

2019

**Ações de Fiscalização e Investigação, Detenções,  
Acusações e Condenações - Alguns exemplos**  
Pesquisa em fontes abertas

## **AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO**

### **SEF sinaliza duas vítimas de tráfico de pessoas (15 de abril, 2019)**

O SEF sinalizou duas vítimas do crime de **Tráfico de Pessoas** durante várias ações policiais de fiscalização e repressão à exploração laboral de Norte a Sul do país, que terminaram no final do dia de ontem, tendo sido iniciada a consequente investigação criminal contra a entidade empregadora.

Foram identificados mais de uma centena de trabalhadores nacionais e estrangeiros, na sua maioria em explorações agrícolas, tendo cinco entidades patronais sido admoestadas com processos contraordenacionais que podem ir dos €2000 aos €10000 euros por manterem ao seu serviço mão de obra estrangeira em situação irregular.

Estas ações, que visaram o combate ao crime de Tráfico de Pessoas, decorreram em simultâneo em outros 23 Estados Membros da União Europeia, estiveram integradas numa "JAD - Joint Action Day", sob a coordenação da Europol, e tiveram a participação das entidades de inspeção do trabalho dos países participantes, sendo apoiadas em Portugal pela Autoridade para as Condições do Trabalho.

Os resultados globais desta JAD europeia serão, posteriormente, divulgados pela Europol.

(Fonte: SEF)

### **SEF leva a cabo operações em Santo Tirso e Alcoentre (24 de maio, 2019)**

O SEF levou esta semana a cabo uma ação de fiscalização num estabelecimento de diversão noturna, localizado em Santo Tirso.

A ação teve como principal objetivo o combate e prevenção dos crimes de auxílio à imigração ilegal e **tráfico de pessoas**. No decorrer da ação, foi identificada uma cidadã estrangeira, com fortes indícios de ser vítima dos crimes de auxílio à imigração ilegal e tráfico de pessoas.

No total, foram identificados 15 trabalhadores - 3 homens e 12 mulheres. Destas 5 eram portuguesas e 7 estrangeiras, das quais 4 se encontravam em situação de permanência irregular em território nacional.

Foram ainda levantados processos de contraordenação à empresa por utilização de atividade de cidadão estrangeiro em situação ilegal, cujas coimas variam entre os 2000 euros e 10000 euros, assim como a falta de comunicação de alojamento ao SEF, cujas penas poderão oscilar entre os 100 e os 2000 euros.

Também na zona de Alcoentre, o SEF levou a cabo uma ação de fiscalização onde foram identificados seis cidadãos estrangeiros, quatro dos quais não estavam autorizados a trabalhar em Território Nacional, tendo três deles sido notificados para abandonar o Espaço Schengen no período de 20 dias, e 1 detido por permanência irregular em território nacional uma vez que já tinha sido notificado anteriormente para abandonar Portugal não tendo cumprido essa notificação de abandono.

O detido foi presente ao Tribunal de Alenquer para validação da detenção e aplicação das respetivas medidas de coação. Foi-lhe aplicada a medida de coação de obrigação de apresentações periódicas e quinzenais em estabelecimento policial.

Suspeita-se que os cidadãos estrangeiros pagariam elevadas quantias em dinheiro para obterem a sua legalização em Portugal. Pela suspeita da prática dos crimes descritos, foram constituídos arguidos a entidade patronal e respetiva empresa, tendo por esse motivo sido efetuada participação ao Ministério Público para posterior realização de mais investigações criminais.

(Fonte: SEF)

## DETENÇÕES

### **SEF cumpre mandado de detenção europeu e detém cidadão indiciado pela prática dos crimes de associação de auxílio à imigração ilegal e tráfico de seres humanos (01 de fevereiro, 2019)**

O SEF deteve ontem, em cumprimento de um mandado de detenção europeu, um cidadão estrangeiro indiciado pela prática dos crimes de associação de auxílio à imigração ilegal e **tráfico de seres humanos**.

O cidadão, de nacionalidade indostânica, foi detido pelo SEF na região de Lisboa.

O mandado de detenção europeu foi emitido nos últimos dias pelas autoridades francesas, pelo que o SEF acionou de imediato todos os mecanismos necessários à localização, captura e detenção do cidadão em causa.

O mesmo era residente em Portugal, onde permanecia desde 2000.

O cidadão foi conduzido às instalações do COMETLIS e presente no Tribunal da Relação de Lisboa para efeitos de extradição.

(Fonte: SEF)

### **SEF detém empresários de futebol indiciados por tráfico de seres humanos (14 de março, 2019)**

O SEF deteve ontem, na cidade de Leiria, dois cidadãos sul-americanos, agentes desportivos e responsáveis pela entrada e permanência ilegal de um número substancial de jovens futebolistas, em situação irregular.

Os arguidos estão indiciados pela prática dos crimes de **tráfico de seres humanos**, auxílio à imigração ilegal e falsificação de documentos.

A ação, coordenada pelo Ministério Público, englobou buscas domiciliárias às residências dos suspeitos, a viaturas e a um clube desportivo da Nazaré, entidade que veio a ser constituída arguida, tal como o presidente da direção. Em resultado das buscas ontem realizadas foi apreendida documentação relacionada com o esquema de angariação de futebolistas, assim como material informático e de comunicações.

Esta ação constituiu o desfecho de meses de investigações iniciadas pelo SEF em finais de 2018. Na altura, no final do ano passado, uma outra ação do SEF levou à identificação de cerca de duas dezenas de cidadãos estrangeiros em situação irregular, jovens futebolistas, que se encontravam alojados em áreas afetas à associação desportiva, agora constituída arguida, em condições indignas, vivendo com extremas dificuldades económicas. Comprovou-se que teriam vindo para território nacional, angariados através de um esquema que envolvia vários intervenientes, e no qual os cidadãos agora detidos desempenhavam um papel crucial.

Aos atletas, todos sul-americanos, era prometida a legalização em território nacional e a celebração de contratos profissionais como futebolistas, a troco de elevadas quantias monetárias, sendo que, em muitos casos, a vinda implicou o endividamento das respetivas famílias. Já em território nacional os atletas eram canalizados para o clube em questão, mas sem que qualquer das promessas fosse cumprida. Depois de inicialmente alojados pelos empresários em apartamentos, acabaram por ser progressivamente abandonados por estes, tendo terminado alojados, sem quaisquer condições, nas instalações onde foram identificados pelo SEF, muitas vezes sem alimentação adequada e desprovidos de contrapartidas financeiras pela atividade desportiva desenvolvida.

Alguns dos atletas acabaram, entretanto, por abandonar o país e outros, inclusive com o apoio do SEF e dentro do quadro legal vigente de proteção a vítimas de tráfico de seres humanos e de ações de auxílio à imigração ilegal, aguardam a regularização em território nacional.

A operação "Fair Play" contou com a participação de 17 operacionais do SEF.

(Fonte: SEF)

### **SEF deteta suspeita de tráfico de seres humanos no Aeroporto de Lisboa (24 de maio, 2019)**

O SEF deteve, ontem, no Aeroporto de Lisboa, uma cidadã estrangeira por suspeita de **tráfico de pessoas** e auxílio à imigração ilegal, proveniente de um voo de Accra, com paragem em São Tomé, e que se fazia acompanhar de uma criança de nove anos, alegando ser sua filha.

Ambas as passageiras estavam indocumentadas, tendo sido feitas várias consultas à lista de passageiros, cruzando-as com as identidades verbalmente declaradas. Igualmente, foram efetuadas consultas ao sistema europeu de vistos, no qual se verificou que constava sobre a identidade da alegada mãe da criança vários pedidos de visto, todos com parecer negativo.

Esta situação enquadra-se no 'modus operandi', detetado já várias vezes pelo SEF, e que consiste na aquisição de bilhete de viagem para destino que permita trânsito em Schengen, sem necessidade de visto de escala, apresentando-se, posteriormente, na fronteira nacional sem documentos.

A menor, depois de ouvida no DIAP, foi encaminhada para uma casa segura. A adulta que a acompanhava ficou detida, e será hoje presente às autoridades judiciais.

Recorde-se que o SEF criou no decorrer do ano passado equipas especializadas, vocacionadas para uma intervenção integrada ao nível da proteção e acolhimento das vítimas de TSH e da investigação criminal. Na prática, tratam-se de equipas multidisciplinares, constituídas por elementos designados pelas Direções Regionais do SEF, em coordenação com a Direção Central de Investigação do Serviço, no âmbito da prevenção e investigação criminal de especial complexidade, como é o tráfico de pessoas.

(Fonte: SEF)

#### **SEF desmantela rede europeia indiciada pelo tráfico de seres humanos (04 de junho, 2019)**

O SEF deteve, hoje, na zona de Aveiro, Albergaria-a-Velha, Ílhavo e Gafanha da Nazaré, oito cidadãos estrangeiros indiciados pela prática dos crimes de **tráfico de seres humanos**, associação criminosa, lenocínio agravado e branqueamento de capitais, pertencentes a um grupo criminoso organizado que se dedica à exploração sexual de mulheres.

No âmbito da operação "El Pibe", o SEF deu cumprimento a oito mandados de detenção, realizou 12 buscas domiciliárias e 12 buscas a viaturas, tendo apreendido seis, bem como ouro, joias, dinheiro e documentos falsos. Durante a operação, foram efetuadas buscas a duas agências de transferência de dinheiro bem como uma agência de viagens.

Os detidos serão entregues ao Cometlis em Lisboa, onde ficarão detidos até serem presentes às autoridades judiciais, para aplicação das respetivas medidas de coação.

Este grupo que operava em Portugal, e em outros países de União Europeia (UE), aproveitava-se da vulnerabilidade das vítimas que assenta, muitas vezes, em famílias desestruturadas, com parcos rendimentos económicos e sem nenhuma ou baixa autoestima, com episódios de violência doméstica e consumo de álcool e estupefacientes.

As vítimas, todas mulheres, não exerciam a prática da prostituição de livre vontade e mote próprio, sendo a isso obrigadas e privadas da sua dignidade humana. Eram utilizadas como objetos para ganhar dinheiro, por forma a pagar dívidas e “comissões” impostas pelo líder da associação criminosa. Violando, sem escrúpulos, a dignidade humana, eram consideradas e tratadas como “coisas” ou “objetos” que proporcionam avultados proventos financeiros. Por não possuírem um suporte familiar e não terem relações seguras, os exploradores aproveitavam estas fragilidades para aumentar os seus poderes de persuasão, manipulação e intimidação.

Nesta operação, o SEF contou com a colaboração de elementos da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Vítima, de forma a garantir proteção e apoio psicológico às cerca de 20 mulheres sinalizadas.

Na operação “El Pibe” participaram 110 elementos da Carreira de Inspeção e Fiscalização SEF, analistas da Europol e elementos das autoridades congéneres de países da União Europeia.

A investigação do SEF começou em dezembro do ano passado, tendo sido conduzida em articulação com a Europol, de forma a garantir um combate transnacional a este fenómeno.

(Fonte: SEF)

### **SEF detém “passador” de menores no Aeroporto de Lisboa (08 de julho, 2019)**

O SEF deteve, no Aeroporto de Lisboa, um cidadão estrangeiro por suspeita dos crimes de **tráfico de pessoas** e auxílio à imigração ilegal, proveniente de um voo de Luanda, com trânsito previsto para a cidade da Praia, Cabo Verde.

O indivíduo atuava como “passador”, no Aeroporto Humberto Delgado, tendo vindo acompanhado de dois menores, de 13 e 15 anos, os quais foram detetados pelo SEF na Zona Internacional do Aeroporto. Os menores encontravam-se desacompanhados e um deles estava fisicamente debilitado, com sinais evidentes de doença num dos membros inferiores.

Os menores e o “passador” haviam cumprido o trajeto entre Luanda e Lisboa com destino a Praia em lugares contíguos, verificando-se igualmente, através de recibo de pagamento de viagem, que os bilhetes haviam sido adquiridos em conjunto, em nome do cidadão detido. Para além destes dois menores, foram ainda detetados no mesmo voo três cidadãos estrangeiros, adultos, igualmente indocumentados, os quais viajavam também com o suspeito.



Foi possível apurar que o cidadão detido tinha como objetivo o transporte dos menores do país de origem para fora de Espaço Schengen, recorrendo à utilização de um percurso que permitisse o trânsito em Espaço Schengen, tendo orientado as vítimas para se apresentarem na fronteira ou pedirem auxílio horas depois do seu embarque, situação que não ocorreu no caso concreto pela extrema fragilidade e sofrimento físico de um dos menores que solicitou auxílio à chegada a território nacional.

Esta situação enquadra-se no 'modus operandi', detetado já várias vezes pelo SEF, e que consiste na aquisição de bilhete de viagem para destino que permita o trânsito em Schengen, sem necessidade de visto de escala, apresentando-se posteriormente na fronteira nacional indocumentados, solicitando proteção internacional. Muitas vezes, neste tipo de redes, o principal objetivo é encaminhar os menores para países de destino como França, Bélgica ou Alemanha para serem utilizados por familiares e terceiros como forma de obtenção de acréscimo de apoios sociais.

A detenção ocorreu na passada sexta-feira, tendo o detido sido presente às autoridades judiciais, encontrando-se atualmente em prisão preventiva. Um dos menores encontra-se hospitalizado e o outro foi encaminhado para uma instituição de acolhimento. Os três adultos que viajavam neste grupo foram já afastados para o país de origem com recurso a escolta.

Recorde-se que o SEF criou no decorrer do ano passado equipas especializadas, vocacionadas para uma intervenção integrada ao nível da proteção e acolhimento das vítimas de tráfico de seres humanos, no âmbito da prevenção e investigação criminal de especial complexidade como é o tráfico de pessoas.

Na prática, existe uma articulação permanente entre os elementos em funções na Direção de Fronteiras de Lisboa (Aeroporto) e os elementos da Unidade Anti Tráfico de Seres Humanos do SEF (UATP), com o apoio de uma Procuradora do Ministério Público, do DIAP de Lisboa, dedicada exclusivamente aos casos detetados no Aeroporto de Lisboa.

(Fonte: SEF)

### **SEF detém dois suspeitos do crime de Tráfico de Pessoas (09 de julho, 2019)**

O SEF levou hoje a cabo o cumprimento de dois mandados de detenção por suspeitas dos crimes de **tráfico de pessoas**, auxílio à imigração ilegal e angariação de mão de obra ilegal. Foram ainda cumpridos três mandados de busca domiciliária e seis mandados de busca a viaturas.

A operação “Fratello (irmão)” decorreu nas zonas de Alcácer do Sal e de Beja e levou à identificação de 15 cidadãos de nacionalidade estrangeira, oriundos do leste europeu, os quais viviam, na sua maioria, sujeitos a condições degradantes no que diz respeito às condições de trabalho, alojamento e salubridade. Trata-se de vítimas de exploração laboral, na sua maioria do sexo masculino. Os cidadãos foram devidamente sinalizadas como vítimas de tráfico de seres humanos, tendo sido disponibilizado todo o apoio necessário. No terreno, estiveram também presentes elementos da Rede de Apoio à Vítima, do Alentejo, de forma a garantir o tratamento adequado das situações ali detetadas.

Durante as buscas, foi apreendido diverso material de prova da atividade criminosa, como dinheiro, telemóveis e computadores portáteis, assim como 11 000 cigarros artesanais, agrupados em maços de 20, que eram vendidos aos trabalhadores, cujo valor era deduzido dos salários.

Os cidadãos detidos, irmãos, também eles oriundos do leste da Europa, recrutavam os trabalhadores a partir dos países de origem, através do aliciamento por melhores condições de vida. Já em território nacional as vítimas acabavam por ser exploradas em herdades agrícolas, na preparação da campanha da azeitona. Muitos deles acabaram privados da respetiva remuneração e com recurso a violência física.

Os detidos serão amanhã presentes ao tribunal competente para aplicação das respetivas medidas de coação.

Trata-se de uma investigação delegada no SEF pelo Ministério Público de Évora, com origem numa denúncia. No decorrer desta investigação já haviam sido sinalizadas outras cinco vítimas de tráfico, as quais se encontram atualmente em casas seguras.

No total, estiveram envolvidos 24 operacionais do SEF.

(Fonte: SEF)

### **Detenção por Tráfico de Pessoas, Sequestro e Coação (27 de agosto, 2019)**

A PJ, através da Unidade Nacional Contra Terrorismo (UNCT), em inquérito titulado pelo Ministério Público de Cascais, com a colaboração das autoridades policiais de Taiwan, levou a cabo diligências investigatórias, no passado mês de junho que resultaram na detenção de um cidadão, na constituição como arguido de um outro e ainda na identificação de outros dezassete, todos de nacionalidade chinesa.



Após pedido de colaboração policial por parte da Policia Nacional de Taiwan (CBI) no âmbito do qual se admitia que vários cidadãos daquele território se encontrariam em Portugal vítimas de **tráfico de pessoas**, em situação de sequestro, sob coação e em regime de escravidão, a Unidade Nacional Contra Terrorismo acabou por localizar um imóvel isolado na área de Cascais onde viria a encontrar e resgatar os dezassete cidadãos privados de liberdade, de documentos e impossibilitados de manter contatos com o exterior. No momento da ação policial os dois arguidos também ali foram encontrados.

Constatou-se no local que os cidadãos estavam coagidos a manter contatos via internet, num esquema de burlas montado pelo arguido detido, com cidadãos da China continental, a quem eram extorquidos elevados montantes sob ameaça de perseguição policial e judicial naquele país.

Foram apreendidas várias dezenas de equipamentos telefónicos e de telecomunicações, equipamentos informáticos, documentos e dinheiro.

Presente em interrogatório judicial foi aplicada ao arguido como medida de coação, a apresentação trissemanal às autoridades policiais.

Tendo em conta a continuação das diligências de investigação criminal por parte das autoridades de Taiwan, com vista à detenção dos principais responsáveis desta atividade ilícita, não foi divulgada publicamente a ação da Policia Judiciária.

Atualmente foram já detidas várias pessoas e identificadas mais de uma dezena de outras envolvidas neste esquema criminoso naquele país.

Esta foi a primeira vez na Europa que as autoridades policiais conseguiram desmantelar, em plena atuação, um grupo organizado deste tipo.

(Fonte: PJ)

**Detenção de suspeitos da prática dos crimes de sequestro qualificado, tráfico de pessoas para fins de exploração do trabalho e mendicidade e ofensas à integridade física (12 de setembro, 2019)**

A PJ, através da Diretoria do Norte, em inquérito titulado pelo DIAP de Gondomar, procedeu à detenção de um individuo do sexo masculino, com 18 anos de idade, residente na área do Porto, fortemente indiciado pela prática dos crimes de sequestro qualificado, **tráfico de pessoas** para fins de exploração do trabalho, mendicidade e ofensas à integridade física.

O ora arguido é descendente de um casal que já fora detido na última semana de agosto, com apoio da GNR local, estando todos indiciados pela prática em coautoria dos referidos crimes.

As vítimas, um casal com 37 e 43 anos de idade, de nacionalidade portuguesa, em situação de especial vulnerabilidade social e económica, estiveram privadas da liberdade ambulatoria durante um mês e neste período foram coagidas a trabalhar e a praticar mendicidade sob orientação direta e proveito dos detidos.

Os factos em apreciação ocorreram na área da cidade do Porto.

O último detido veio a ser localizado na cidade de Aveiro para onde tinha fugido após a detenção dos progenitores.

Os três detidos dedicam-se à venda ambulante em feiras e mercados na área da cidade do Porto.

Presentes à autoridade judiciária para aplicação de medidas de coação, foi determinada a prisão preventiva do casal enquanto o filho ficou sujeito à obrigação de permanência na habitação (OPH) com controlo por meios técnicos.

(Fonte: PJ)

### **SEF detém mulher por suspeita de tráfico de seres humanos (26 de setembro, 2019)**

O SEF deteve, no Aeroporto de Lisboa, uma cidadã estrangeira, sexagenária, suspeita do crime de **tráfico de seres humanos**, e que se fazia acompanhar de um menor com cerca de 10 anos, alegando ser seu filho.

Proveniente de um voo do norte de África, a cidadã apresentou documentação que suscitou dúvidas aos inspetores do SEF, tendo sido conduzida à Unidade de Identificação e Peritagem Documental, onde foi possível confirmar as suspeitas da falsificação dos passaportes e vistos. Depois da revista de segurança, foram detetados novos documentos, com outras identidades, também eles falsificados.

Após entrevista realizada pela equipa de combate ao Tráfico de Seres Humanos do Aeroporto de Lisboa e por uma Procuradora do Ministério Público, e a fim de confirmar as dúvidas levantadas nas suas declarações, a cidadã estrangeira foi sujeita a testes de ADN para confirmar a sua ligação ao menor. O resultado do teste foi negativo, confirmando as suspeitas iniciais dos inspetores do SEF, pelo que foi detida por tráfico de seres humanos, falsificação de documentos e imigração ilegal.

*Presente a tribunal, foi instalada no Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária (EECIT) do Aeroporto de Lisboa, onde aguarda os ulteriores trâmites processuais.*

*O menor foi sinalizado como vítima de tráfico de seres humanos, acautelada a sua condição de especial vulnerabilidade e encaminhado para uma casa de acolhimento segura, com o apoio especializado das equipas multidisciplinares da Associação para o Planeamento da Família (APF), que trabalha em estreita articulação com os elementos da Unidade Anti Tráfico de Pessoas do SEF.*

(Fonte: SEF)

## ACUSAÇÕES

### **Operação Masline: arguidos acusados pela prática dos crimes de tráfico de pessoas e auxílio à imigração ilegal (14 de agosto, 2019)**

*No âmbito de inquérito cuja investigação correu termos no DIAP Distrital de Évora, o Ministério Público deduziu ontem acusação para julgamento por tribunal coletivo contra vários indivíduos de nacionalidade estrangeira e sociedades comerciais pela prática, em coautoria, de 58 crimes de **tráfico de pessoas**, um crime de associação criminosa, 58 crimes de auxílio à imigração ilegal, um crime de associação de auxílio à imigração ilegal e um crime de introdução fraudulenta no consumo qualificado.*

*A investigação do SEF, iniciada em 2016, culminou com a realização da operação "Masline", em dezembro de 2018, onde foram identificados, em Beja, 255 cidadãos estrangeiros, nacionais do leste europeu, em situação de exploração laboral. Os cidadãos estavam, na sua maioria, sujeitos a condições degradantes no que diz respeito às condições de trabalho, alojamento e salubridade. Eram recrutados a partir dos países de origem, através do aliciamento por melhores condições de vida, acabando por ficar privados de documentos e obrigados a trabalhar sem o devido pagamento.*

*Chegados ao nosso país, os trabalhadores constataram que as condições que encontraram não coincidiam com o previamente articulado na origem, tendo sido instalados pelos arguidos em alojamentos que não tinham as mínimas condições de segurança, higiene e limpeza. Apenas recebiam quando e o valor que os arguidos entendiam e, uma vez que estavam em situação irregular pois não eram titulares*

*de visto adequado para exercício de atividade laboral, tinham receio de recorrer às autoridades.*

*Naquela que foi considerada a maior operação de combate ao tráfico de seres humanos em Portugal, foram detidos seis cidadãos estrangeiros, que aguardam ainda em prisão (um deles em domiciliária) os ulteriores desenvolvimentos do processo.*

*Ainda em resultado da operação Masline, foram efetuadas novas diligências que permitiram identificar e constituir novos arguidos envolvidos nas atividades criminosas do grupo que foi identificado, inclusive empresas de cidadãos nacionais que faziam uso dos trabalhadores em situação irregular, que eram disponibilizados pelos arguidos agora detidos.*

*Os arguidos, com a sua conduta criminosa e atuando de forma organizada, obtiveram ganhos superiores a 7 400 000 € (sete milhões e quatrocentos mil euros), pelo que foi solicitado pelas competentes autoridades judiciais o arresto e apreensão de inúmeros bens dos arguidos, inclusive os mais de 200 000€ que foram apreendidos aos arguidos em numerário e contas bancárias.*

*A maior parte das vítimas já regressou aos seus países de origem e algumas solicitaram pedidos de indemnização cível de modo a serem ressarcidos dos prejuízos sofridos.*

(Fonte: SEF)

### **Tráfico de pessoas; acusação | Ministério Público na Comarca de Bragança (05 de novembro, 2019)**

*No dia 22.10.2019, o Ministério Público na Procuradoria da República de Bragança (Macedo de Cavaleiros, secção única) deduziu acusação contra uma arguida e um arguido, imputando a ambos a prática de um crime de **tráfico de pessoas para fins de exploração laboral** e ao arguido, também, a prática de um crime de detenção de arma proibida.*

*O Ministério Público considerou indiciado que arguido e arguida contrataram em 2010 um homem sem suporte familiar e em especial condição de fragilidade, para, por conta de ambos, em Alfândega da Fé, servir como pastor, a troco de €100 mensais, tabaco, alimentação e alojamento. Mas mais indiciou que o vieram a acomodar num espaço na adega, ao nível do rés-do-chão, contíguo a uma pocilga onde se encontrava um porco e com comunicação com esta, que o puseram a apascentar um rebanho de ovelhas e cabras composto por cerca de 40 animais sete*

*dias por semana e dez horas por dia, que lhe davam invariavelmente para almoçar um farnel composto de um pedaço de pão com chouriço salgado e uma garrafa de água misturada com borras de vinho e que jamis lhe entregaram qualquer contrapartida monetária pelo serviço prestado, nomeadamente a acordada.*

*O Ministério Público teve ainda por indiciado que esta situação durou por sete anos, até Maio de 2017, e que se foi degradando ao longo deste período, sendo a vítima proibida de usar as instalações sanitárias e forçada a usar um balde, de lavar a sua roupa, de fazer a sua higiene pessoal, e vendo descurada a sua saúde, por não lhe ser prestado qualquer cuidado médico.*

*A acusação liquidou em €51.000 a vantagem patrimonial que arguido e arguida tiveram com a prática deste crime, correspondente ao valor do salário que deveriam ter pago à vítima, pedindo a condenação de ambos a pagar este valor ao Estado, sem prejuízo dos direitos que referida vítima venha a reclamar.*

(Fonte: Ministério Público - Procuradoria-Geral Distrital Porto)

## CONDENAÇÕES

### **Seis anos de prisão efetiva para cidadã estrangeira acusada do crime de tráfico de pessoas (15 de março, 2019)**

O Tribunal Judicial da Comarca do Porto condenou, hoje, a seis anos de prisão efetiva e a obrigação de indemnizar a vítima no valor de 100 mil euros, uma cidadã estrangeira acusada do crime de **tráfico de pessoas** para exploração sexual, no âmbito de uma investigação que esteve a cargo do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), em 2017, que culminou na detenção da arguida e na institucionalização da vítima, na altura com 17 anos.

Nas operações que decorreram na cidade do Porto, que contou com o apoio da Associação para o Planeamento da Família, foi buscado o domicílio onde a vítima foi mantida durante a exploração que foi alvo. Aí, foi apreendida documentação, dinheiro, assim como equipamentos eletrónicos da exploradora, que traduziam o modus operandi da arguida, nomeadamente o controlo efetivo e total, dos ganhos com a sua exploração.

Na altura das buscas já a vítima se encontrava acolhida em instituição, contudo, foram apreendidos os seus únicos documentos de identificação nos pertences da exploradora, agora condenada.

A menor, que fora raptada no Gana, mantida em cativeiro e transportada até à Líbia, durante esse trajeto, incluindo no deserto, foi alvo de abusos vários, tendo depois sido colocada por traficantes de pessoas num barco, que efetuou o trajeto até Itália.

Na chegada a Itália, foi documentada e acolhida num centro de imigrantes, mas dois traficantes, da mesma nacionalidade da vítima, lograram desviá-la desse local, aproveitando uma das saídas autorizadas. Acabou por ser colocada num apartamento em Roma, Itália, onde foi novamente alvo de abusos.

Dois dos exploradores efetuaram a viagem com a vítima de Roma para o Porto, onde a menor foi mantida numa casa. A agora acusada, efetuou ritual de vudu para melhor subjuga-la e submetê-la, ameaçando ainda que faria mal aos seus pais. Foi obrigada a prostituir-se nas ruas do Porto, sob controlo direto e presencial da exploradora, e todos os ganhos dessa atividade revertiam a favor da agora condenada.



*A menor mantinha relações sexuais com cerca de 10 homens por noite, durante o período em que foi explorada.*

*Durante todo o processo, o SEF foi trocando informações com as autoridades italianas e nigerianas, tendo ainda ajudado a menor a documentar-se, assim como legalizar-se em território nacional, e dessa maneira sair de uma situação de fragilidade pessoal.*

(Fonte: SEF)

### **Tráfico de pessoas; condenação | Ministério Público na Comarca do Porto (10 de abril, 2019)**

*Por acórdão proferido no dia 01.03.2019, o Tribunal Judicial da Comarca do Porto (juízo central criminal do Porto) condenou um arguido e uma arguida pela prática de um crime de **tráfico de pessoas** e de três crimes de maus tratos, ambos na pena única de 9 anos de prisão; condenou ainda um terceiro arguido pela prática de um crime de tráfico de pessoas e de três crimes de utilização de menor na mendicidade, na pena única de 5 anos e 9 meses de prisão.*

*De acordo com a matéria que o tribunal deu como provada, um arguido e a arguida viviam em união de facto e tinham duas filhas e dois filhos, nascidos de 2000 a 2006; o outro arguido mantinha relação amorosa com uma daquelas filhas. O tribunal considerou provado que os arguidos, de 2011 a 2017, por todo o país -Leiria, Porto, Matosinhos, Aveiro, Leça da Palmeira, Santo Tirso, Coimbra, Santa Maria da Feira, Guimarães, Vila Nova de Gaia, Castelo Branco- empregaram três daquelas crianças na prática habitual de solicitação de dinheiro, determinando que os mesmos se fingissem de surdos-mudos e ostentassem folhas com dizeres que sugeriam o dinheiro pedido e recebido como donativos para a construção de um centro internacional e nacional para a "Associação Regional para os Incapacitados Surdos e Mudos e para as Crianças Pobres".*

*Resultou ainda provado que os arguidos, em Janeiro de 2016, recrutaram uma outra menina, nascida em 2001, transportando-a da Alemanha para Portugal e pondo-a aqui ao seu serviço, nas mesmas práticas.*

*Por fim, o tribunal deu também como provado que as crianças eram também usadas para a prática de crimes contra o património, nomeadamente para subtraírem artigos electrónicos de estabelecimentos comerciais, o que sucedeu, além do mais, no dia 25.03.2017, em Vila Nova de Gaia, Aveiro, Maia, Ermesinde e Matosinhos.*

(Fonte: Ministério Público - Procuradoria-Geral Distrital Porto)

**Tráfico de pessoas; condenação | Ministério Público na Comarca do Porto (10 de abril, 2019)**

Por acórdão datado do dia 15.03.2019, o Tribunal Judicial da Comarca do Porto (Porto, juízo central criminal) condenou uma arguida, de nacionalidade nigeriana, pela prática do crime de **tráfico de pessoas**, na pena de seis anos de prisão.

O tribunal deu como provado, tal como acusado pelo Ministério Público, que a arguida, em Outubro de 2016, trouxe para Portugal uma jovem nigeriana, então com 17 anos, que se encontrava acolhida num campo de imigrantes em Itália, depois de ter sido raptada no seu país de origem; e que, já em Portugal, a obrigou a prostituir-se nas ruas do Porto, ficando-lhe com o dinheiro que conseguia nessa actividade.

(Fonte: Ministério Público - Procuradoria-Geral Distrital Porto)